



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº 96, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º, DO DECRETO Nº. 70, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INDICAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 7º do Decreto nº 70, de 29 de agosto de 2022, conforme segue:

“**Art. 7º.** Os candidatos que concorrerão às vagas de diretor e vice-diretor deverão entregar toda a documentação na Secretaria Municipal de Educação das **08h às 17h dos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022.**”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto 70/2022.


Coração de Jesus-MG, aos 11 de novembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 11/11/2022 a 11/12/2022


Responsável pela publicação